



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA a presente Emenda  
por UNANIMIDADE  
Em 05/12/2013  
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013.

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2014.

**EMENDA Nº 158/2013**

**TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO**

### ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	12
Unidade Administrativa	101
Classificação Funcional/programática	18.541.5293.2835 – INSTALAÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS
Elemento de Despesa	4.4.50.51
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acrescido (R\$)	30.000,00
Meta /Unidade de Medida	00 – RECURSOS PRÓPRIOS

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Administrativa	105 – Diretoria de Marketing
Classificação Funcional/programática	24.131.5122.2224 – Pesquisa e marketing
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$)	30.000,00

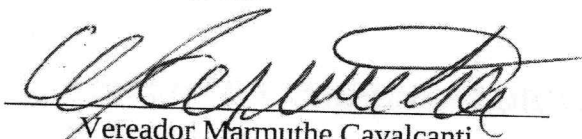


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_/2013.**

LEVANDO-SE EM CONTA QUE INSTALAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI NO. 10879/2006, NO BAIRRO GRAMAME, NO INTUITO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E PRÁTICA DE ESPORTE, SENDO INSUFICIENTE O VALOR SEPARADO PARA CONSTRUÇÃO, APENAS R\$ 40.000,00, SOLITAMOS REMANEJAMENTO DA FONTE INDICADA NO IMPORTE DE R\$ 30.000,00.

João Pessoa, \_\_\_\_ de novembro de 2013

  
Vereador Marmuthe Cavalcanti  
SDD